



**RCMS Nº 20/1851.**

**JUSTIFICATIVA DE INDICAÇÃO DE MARCAS**

**Marca(s) Indicada(s): ESAB.**

**Para indicação da marca ESAB para aquisição de Consumíveis de Solda foram considerados os seguintes aspectos e critérios:**

A marca e modelo dos consumíveis de solda indicada objetiva garantir e proporcionar qualidade, baseado nas premissas de produtividade, levando em consideração os aspectos de durabilidade, segurança e manutenção.

Considerando a recorrente utilização da referida marca, tendo sido adquirida mediante licitação nos últimos anos, informamos que a marca sugerida atende as exigências de segurança durante a execução dos serviços.

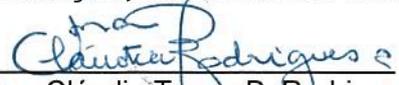
Noutro ponto, deixamos bem claro que, o SESC/ES permite as empresas apresentarem amostras de outras marcas para análise da equipe técnica.

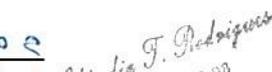
Nesse sentido, as marcas a serem apresentadas deverão levar em consideração os seguintes critérios:

- Atender a norma AWS A-5. 9 ER 316L;
- Composição com extra baixo teor de Carbono para aumenta a resistência contra corrosão intercrystalina e por Pitting em soluções oxidantes até 350°C e a formação de carepa até 800°C;
- Produzir cordões de solda de arco estável e suave isenta de respingos, poros, trincas ou fissuras com fácil remoção da escória;
- Acabamento liso, homogêneo e uniforme que aceita polimento e espelhamento.

Reitera-se que essas recomendações visam assegurar que os investimentos realizados pelo Serviço Social do Comércio sejam empregados criteriosamente em materiais de qualidade técnica que garantam segurança para quem os utiliza. Essa é uma das formas de garantirmos o excelente nível de qualidade na prestação dos serviços que vem sendo desenvolvidas há anos pelo SESC.

**Assim sendo, outras marcas que atendam aos critérios poderão participar da Licitação, submetendo-se à prévia avaliação da equipe técnica do SESC/ES.**

  
Ana Cláudia Tonon B. Rodrigues  
Gerente Geral C.A.C.

  
CPF: 015.414.237-93  
Gerente  
SESC-CAC

  
Marinaldo Matos Chalito.  
Técnico em Manutenção C.T.S.L.P. F.